



Rua Antônio Fortes, 330 | Água Fria CEP: 60813-630 | Fortaleza - CE Fone: (85) 4005.1111 | Fax: (85) 4005.1115 informatica@grupofortes.com.br www.fortesinformatica.com.br

CIAP - LEI 12546/2011





Rua Antônio Fortes, 330 | Água Fria CEP: 60813-630 | Fortaleza - CE Fone: (85) 4005.1111 | Fax: (85) 4005.1115 informatica@grupofortes.com.br www.fortesinformatica.com.br

Esse manual tem por objetivo demonstrar como funciona o cálculo do CIAP conforme a Lei 12546/2011.

Conhecendo o tema:

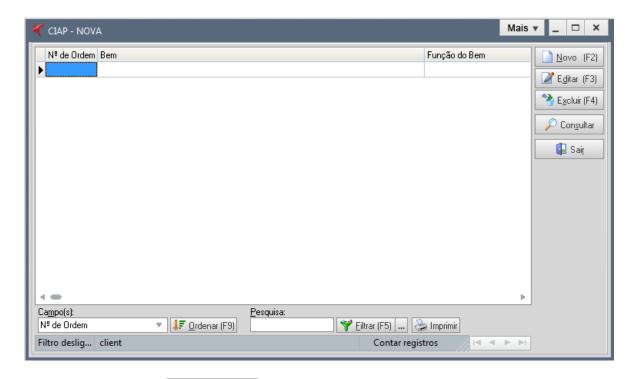
De acordo com o Art. 4º da Lei 12546/2011, as pessoas jurídicas poderão optar pelos descontos dos créditos da COFINS e do PIS da seguinte forma:

I – no prazo de 11 (onze) meses, no caso de aquisições ocorridas em agosto de 2011; II – no prazo de 10 (dez) meses, no caso de aquisições ocorridas em setembro de 2011; IV – no prazo de 9 (nove) meses, no caso de aquisições ocorridas em outubro de 2011; V – no prazo de 8 (oito) meses, no caso de aquisições ocorridas em novembro de 2011; V – no prazo de 7 (sete) meses, no caso de aquisições ocorridas em dezembro de 2011; VI – no prazo de 6 (seis) meses, no caso de aquisições ocorridas em janeiro de 2012; VIII – no prazo de 5 (cinco) meses, no caso de aquisições ocorridas em fevereiro de 2012; VIII – no prazo de 4 (quatro) meses, no caso de aquisições ocorridas em março de 2012; IX – no prazo de 3 (três) meses, no caso de aquisições ocorridas em abril de 2012; X – no prazo de 1 (um) mês, no caso de aquisições ocorridas em junho de 2012; XI – no prazo de 1 (um) mês, no caso de aquisições ocorridas em junho de 2012; e XII – imediatamente, no caso de aquisições ocorridas a partir de julho de 2012.

Fonte: http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/leis/2011/lei12546.htm

Como parametrizar essas informações no Fortes Fiscal?

Acessando o menu de Movimentos – CIAP – Ativo Imobilizado temos a tela a seguir:

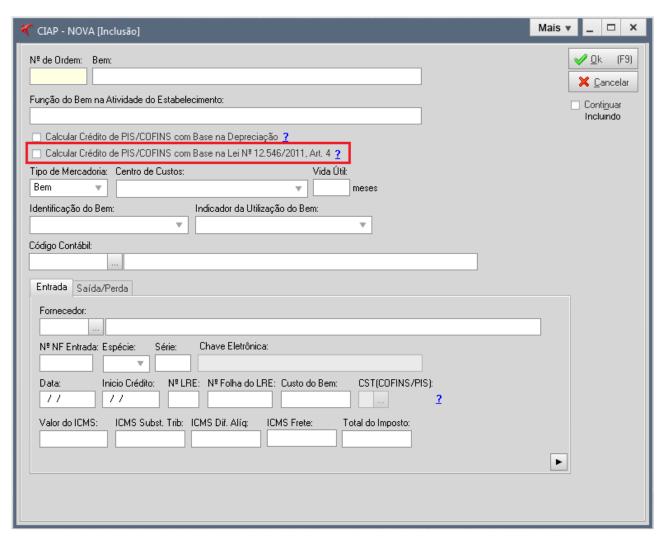


Selecionando o botão serão inseridas as informações referentes ao bem como veremos a seguir:





Rua Antônio Fortes, 330 | Água Fria CEP: 60813-630 | Fortaleza - CE Fone: (85) 4005.1111 | Fax: (85) 4005.1115 informatica@grupofortes.com.br



No cadastro do bem, ao selecionar a opção "Calcular Crédito de PIS/COFINS com base na Lei 12546/2011", o sistema fará o cálculo através da divisão do Custo do Bem pela quantidade de parcelas previstas na Lei.

EX: Se o Custo do Bem for R\$ 10.000,00 e a aquisição do mesmo for em 01/09/2011, o cálculo será feito da seguinte forma:

$$10.000,00$$
 / $10 = 1.000,0$ (Valor do Bem) / $(N^{\circ} \text{ Parc. conforme a Lei } 12546)$

Nesse caso, o valor da base de cálculo de PIS e COFINS referente ao CIAP a ser creditada mensalmente durante o período de 10 meses é R\$1.000,00.

Acessando o menu de relatórios – Tributos federais – Apropriação de Créditos do COFINS/PIS Não-Cumulativos, será apresentada a base de cálculo conforme o cálculo demonstrado anteriormente:

Licenciad	do para: : NOVA	FORTES INFORMÁTICA - I CONTABILIDADE LTDA - C	COFINS/PIS Não-Cumulativos FORTALEZA INPJ: 63.542.443/0031-40	S					Pág.	.: 1 de 1 ADMIN cal 6.7.0
Cód. Esta	ab. Nº de	Ordem Bem		Aquisição Início do	Créd. Nº NF	Custo do Ben	Base Calc. COFINS	Base Calc. PIS	Com Base	Quota
0001	1	Lei 12546		01/09/2011 01/09/20	11 000000001	10.000,00	1.000,00	1.000,00	Lei. Nº 12.546	1/10
Totais:						10.000,00	1.000,00	1.000,00		



Rua Antônio Fortes, 330 | Água Fria CEP: 60813-630 | Fortaleza - CE Fone: (85) 4005.1111 | Fax: (85) 4005.1115

> informatica@grupofortes.com.br www.fortesinformatica.com.br

A partir da base de cálculo será calculado o valor do imposto de acordo com a respectiva alíquota:

IMPOSTO	ALÍQUOTA %	VALOR DO CRÉDITO			
PIS	1,65	R\$	16,50		
COFINS	7,6	R\$	76,00		

Importante:

Para que o valor referente ao crédito dos tributos seja exibido no relatório, no lançamento do Bem o campo "CST (COFINS/PIS)" deve estar preenchido com um CST que gere crédito.

Para verificar os valores acima, acesse o menu de Relatórios – Tributos Federais – COFINS, PIS, CSL e IRPJ (Demonstrativo de Cálculo).

COFINS, PIS (Demonstrativo de Cálculo - Apuração)	Pág.: 1 de 1
Licenciado para: FORTES INFORMÁTICA - FORTALEZA	ADMIN
Empresa: NOVA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 63.542.443/0031-40	Fortes AC Fiscal 6.7.0
Competência: 09/2011; Tributo: COFINS, PIS COFINS	Regime Não-Cumulativo
Contribuição para o Cofins Apurada	760,00
Contribuição para o Cofins Apurada - Alíquotas Diferenciadas	0,00
Contribuição para o Cofins Apurada - Alíquotas por Unidade de Medida de Produto	0,00
Débito do Período Anterior	0,00
Entradas (Devoluções/Ajuste de Redução) (-) TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O COFINS APURADA NO MÊS	0,00 760,00
CRÉDITOS DESCONTADOS REFERENTES A AQUISIÇÕES NO MERCADO INTERNO Vinculados à Receita Tributada no Mercado Interno (-)	76.00
Vinculados à Receita l'ributada no Mercado Interno (-) Vinculados à Receita Não Tributada no Mercado Interno (-)	76,00
Vinculados à Receita de Exportação (-)	0,00
Presumido - Atividades Agroindustriais (-)	0,00
Vinculado à receita tributada no mercado interno - Atividade Imobiliária (-)	0,00
Saldo Credor do Período Anterior	0.00
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O COFINS DEVIDA NO MÊS	684,00
DEDUCÕES	
PIS/Pasep Retida na Fonte por Orgãos, Autarquias e Fundações Federais (-)	0.00
PIS/Pasep Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (-)	0,00
Outras Deduções (-)	0,00
COFINS A PAGAR	684,00
PIS	Regime Não-Cumulativo
Contribuição para o PIS/Pasep Apurada	165,00
Contribuição para o PIS/Pasep Apurada - Alíquotas Diferenciadas	0,00
Contribuição para o PIS/Pasep Apurada - Alíquotas por Unidade de Medida de Produto	0,00
Débito do Período Anterior	0,00
Entradas (Devoluções/Ajuste de Redução) (-) TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP APURADA NO MÊS	0,00 165,00
CRÉDITOS DESCONTADOS REFERENTES A AQUISIÇÕES NO MERCADO INTERNO	
Vinculados à Receita Tributada no Mercado Interno (-)	16,50
Vinculados à Receita Não Tributada no Mercado Interno (-)	0,00
Vinculados à Receita de Exportação (-)	0,00
Presumido - Atividades Agroindustriais (-) Vinculado à receita tributada no mercado interno - Atividade Imobiliária (-)	0,00 0,00
Throughout Tooling though the transfer of the	0,00
Saldo Credor do Período Anterior	0,00
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP DEVIDA NO MÊS	148,50
DEDUÇÕES	0.00
PIS/Pasep Retida na Fonte por Orgãos, Autarquias e Fundações Federais (-)	0,00
PIS/Pasep Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (-) Outras Deduções (-)	0,00 0,00
Sulus Desayors (-)	0,00
PIS A PAGAR	148.50